



**MOVIMENTO NACIONAL DE MENINOS E MENINAS DE RUA**  
**COMISSÃO LOCAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO- R S**  
**CNPJ: 23.164.716/0001-20**

**Livramento, 30 de abril de 2024.**

**Of. N° 017**

**Prezada Senhora**

Ao cumprimentá-la cordialmente, queremos informar-lhe a respeito do Projeto da 2ª parte da Reforma da sede do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, recurso através da Emenda Impositiva da Vereadora Eva Coelho previsto para liberação em Jul de 2022, na ordem de R\$88,405,12, só foi liberado em 18 de Dez de 2023 alterando assim toda programação de execução do projeto, sendo necessário readequar os orçamentos e o início da obra para JAN de 2024, mas cumprindo prazo de 4 meses previsto, sendo que as reformas estão concluídas neste ABRIL 2024. Estamos fazendo a prestação de contas para ser entregue a SMAIS.

Sendo o que tínhamos para o momento, enviamos votos de consideração.

Atenciosamente

**Sergio Alves Levy**  
**Coordenador do MNMMR-Livramento**  
**Fone: (55) 99962.5375**  
**Mail: levyasergio@outlook.com**

**Ilma. Sra.**

**Luciana – Gestora do Processo**

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL**  
**NC**

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO  
5539681017

**NOTA DE EMPENHO Nº: 009483**  
**DATA DE EMISSÃO : 27/11/2023**  
**TIPO : GLOBAL**

88.124.961/0001-59

**Órgão** : 12 - SEC MUN DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL  
**Unidade** : 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
**Função** : 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Subfunção** : 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
**Programa** : 0252 - SUAS - PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA  
**Proj/Ativ** : 4139 - REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ENTIDADES  
**Rubrica** : 3.3.3.5.0.43.00.00.00  
SUBVENÇÕES SOCIAIS  
**Recurso** : 1501 - Outros Recursos não Vinculados | 0000  
- NÃO SE APLICA  
**Reduzido** : 87917  
**Licitação** : **Modalidade:** NÃO APLICÁVEL  
**Característica Peculiar** : 000 - NAO SE APLICA  
**Emissor** : DANIELLI PONS NOGUEIRA

**Dados do Credor:**  
**Nº Credor** : 119731 **CNPJ** : 23.164.716/0001-20  
**Nome** : MOVIMENTO NACIONAL DE MENINOS E MENINAS  
**Endereço** : DOM PEDRO II AV, 1163  
**Município** : SANTANA DO LIVRAMENTO-RS **CEP** : 97577124  
**Telefone** : 32422547 **Fax** :  
**Banco/Ag./Conta** : 001 / 0035-3 / 50839-X

|                              |                           |                |            |
|------------------------------|---------------------------|----------------|------------|
| PROCESSO DE COMPRA Nº 000000 | SEQ. DO EMPENHO Nº 186447 |                |            |
| AUTORIZAÇÃO Nº 184546        | PROC. ADMIN (P.A.):       |                |            |
| Valor Orçado                 | 260.000,00                | Saldo Anterior | 149.405,12 |
| Valor Empenhado              | 88.405,12                 | Saldo Atual    | 61.000,00  |

| QUANT | MATERIAL OU SERVIÇO  | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|--|----------------|-------------|
| 1,00  | 3.3.3.5.0.43.01.00.00 - INSTITUICOES DE CARATER ASSISTENCIAL, CULTURAL E SUBVENÇÕES SOCIAIS (PAGAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 36 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO E O MOVIMENTO NACIONAL DE MENINOS E MENINAS DE RUA, DESTINADA A EXECUÇÃO DO PROJETO REFORMA DA 2ª PARTE DA SEDE DO MNMMR SL) - | 88.405,12      | 88.405,12   |

*Liquidado*

RESUMO : PAGAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 36 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO E O MOVIMENTO NACIONAL DE MENINOS E MENINAS DE RUA, DESTINADA A EXECUÇÃO DO PROJETO REFORMA DA 2ª PARTE DA SEDE DO MNMMR SL. PROCESSO Nº 4516/2022. EMENDA IMPOSITIVA Nº 50/2021 VEREADORA EVA COELHO. RECURSO LIVRE

|           |       |           |
|-----------|-------|-----------|
| DESTINO : | TOTAL | 88.405,12 |
|-----------|-------|-----------|

| CONTADORIA GERAL         | PAGUE-SE            | TESOURARIA                        |
|--------------------------|---------------------|-----------------------------------|
| EMPENHADO E CONFERIDO    |                     |                                   |
| VISTO                    | DATA ____/____/____ | CHEQUE Nº _____ DATA _____        |
| TÉCNICO CONTABIL         | PREFEITO MUNICIPAL  | BANCO Nº _____ DOCUMENTO Nº _____ |
| SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA |                     | TESOUREIRO                        |

**RECIBO**

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

( ) PARTE DO VALOR EMPENHADO ( ) SALDO/TOTAL EMPENHADO  
R\$ \_\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_\_  
EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
CREDOR CREDOR



**MOVIMENTO NACIONAL DE MENINOS E MENINAS DE RUA  
COMISSÃO SANTANA DO LIVRAMENTO – RS  
CNPJ: 23.164.716/0001-20**

Santana do Livramento, 13 de junho de 2024.

Of. Nº 015

Prezada Senhora

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos apresentar a documentação para prestação de contas do Termo de Fomento Colaboração nº 36 – Reforma da 2ª parte da Sede do MNMMR -Emenda Impositiva da Vereadora Eva Coelho, no Valor de R\$ 88.405,12 Sendo o que tínhamos para o momento, enviamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente



SERGIO ALVES LEVY

Coordenador do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua  
Contato: 55-98444.0492 ou mail: [levyasergio@outlook.com](mailto:levyasergio@outlook.com)

**Ilma Senhora  
Luciana – Gestora do processo  
Secretaria Municipal de Assistência e inclusão Social  
NC**



## DECLARAÇÃO DE GUARDA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS

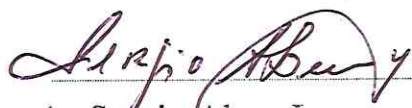
### TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO OU ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 36 tem por objeto REFORMA DA 2ª PARTE DA SEDE DO MOVIMENTO NACIONAL DE MENINOS E MENINAS DE RUA DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

#### UNIDADE EXECUTORA MOVIMENTO NACIONAL DE MENINOS E MENINAS DE RUA DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO –CNPJ: 23164716/0001-20

Declaramos, para os fins de direito, que a documentação original comprobatória das despesas relativas à execução da parceria referente ao Termo de (colaboração/fomento ou acordo de cooperação) nº 36 conforme consta na relação de pagamentos do Relatório Final de Execução Financeira, encontram-se guardados, arquivados em boa ordem e conservação à disposição da Prefeitura Municipal de Santana do Livramento/RS para fins de auditoria, em qualquer época, dentro dos prazos legais da prescrição.

Comprometemo-nos a mantê-los guardados, pelo prazo de 10(dez) anos, conforme o art. 68, §2º da Lei 13.019/2014.

Santana do Livramento, 12 de junho de 2024.

  
Sergio Alves Levy –  
CPF : 318563577-91  
Coordenador do MNMMR SL



m

## RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

### TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº 36 Reforma da 2ª parte da sede do MNMMR-SL

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DA PARCERIA

**Nome da organização da sociedade civil:** Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua de Santana do Livramento

**Objeto da Parceria:** Reforma da 2ª parte da sede do MNMMR-SL

**Endereço:** Av. Dom Pedro II, 1163

**Bairro:** Wilson

**CEP:** 97577-065

**Cidade:** Sant'Ana do Livramento- RS

**Telefone:** 55984440492

**E-mail:** mnmmrsl@gmail.com

**Período de vigência:** JAN 2024 até \_Maio de 2024

**Dirigente:**

#### 2. DO RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

Relação das Receitas e Despesas realizadas

##### RECEITAS

| Data       | Valor               | Descrição                     |
|------------|---------------------|-------------------------------|
| 18/12/2023 | 88.405,12<br>253,88 | Credito conta Banco do Brasil |

##### DESPESAS

| Data       | Documento fiscal                            | Descrição   | Valor    |
|------------|---|---|----------|
| 02/01/2024 | Recibo contrato empreitada - PIX-02/01/24 + | Construção rampa acesso e recuperação área externa pavilhão nº3 | 4.000,00 |
| 03/01/2024 | NF 681 Metalor -ch850299                    | Portas de ferro   | 1.559,00 |
| 26/01/2024 | NF 20899 Ferragem Porto Seco - ch 850303    | Material construção   | 593,00   |
| 08/01/2024 | Recibo Amaro A. Borges Ch 850301            | Duas cargas de aterro sala 5                                    | 800,00   |
| 31/01/2024 | Recibo Luis Carlos Ch 850306                | CARGA DE ATERRO MNMMR   | 400,00   |



m

|  |  |                                     |           |
|--|--|-------------------------------------|-----------|
| 19/03/2024                                     | NFSe 25 -Rosângela Machado Brandão -   | Mão de obra reforma sede *3 cheques | 48.000,00 |
| 08/02/2024                                     | Recibo Luis Carlos Ch 850308           | Carga de aterro                     | 400,00    |
| 09/02/2024                                     | Recibo vidaçaria Ideal ch 850307       | Instalação de vidros sede           | 1.850,00  |
| 23/02/2024                                     | Recibo Jose Airton Cavaleiro ch 850310 | Construção acesso sede              | 1.470,00  |
| 05/03/2024                                     | Ferragem Porto Seco Ch 850314          | Material de construção              | 800,00    |
| 08/05/2024                                     | Ferragem Porto Seco Ch 850322          | Material de construção              | 387,00    |
| 20/05/2024                                     | Setimo Nocchi NFe61354                 | Material de construção              | 28.400    |
| Recurso disponibilizado pela Emenda            |  | R\$ 88.405,12                       |           |
| Contra partida do MNMMR                        |  | R\$ 253,88                          |           |
| Valor total utilizado para execução do projeto |  | R\$ 88.659,00                       |           |

- OBS: NFSe – Mão de Obra, paga em três parcelas 1ª- em 12/01/24 R\$ 15.000,00, 2ª em 06/02/24 R\$15.000,00 e 3ª em 19/02/24 – 18.000,00 total de 48.000,00

### Relação dos Bens adquiridos, produzidos ou transformados

| Descrição   | Valor  | Tipo  | Destinação  |
|---|--|---|---|
| <p>O MNMMR recebeu em comodato local que se encontrava em precárias condições para ser a sua sede. O mesmo passou por reforma de suas dependências. Contando com auxílio de voluntários e de recursos vindos através de projetos. Reformou as estruturas físicas da 2ª parte da sede MNMMR,</p> | <p>88 405,12<br/>253,88<br/><br/>Total<br/>RS88.659,00</p> | <p>Pavilhões 1 e 2 reforma 05 salas de aula para atividades, pintura interna e externa, construção 01 área coberta entre cozinha e os sanitários, para recreação, construção de depósito de material, reforma refeitório, construção de rampa de acesso. Basicamente os bens são oriundos de transformação e recuperação de material danificado. e ou transformado.</p> | <p>A destinação do bem como sede do MNMMR-SL é para atendimento de crianças, adolescentes e familiares da comunidade visando o bem de todos. No caso de extinção das atividades, todo bem deve ser destinado a outra entidade congênere que cumpra o fim proposto desta parceria.</p> |





m

Conta Bancária: CC:50839-0-- Banco do Brasil-Agencia:35-3

### Lista de documentos contabeis

|  |
|--|
| Recibo contrato empreitada -<br>PIX-02/01/24 + |
| NF 681 Metalor -ch850299                       |
| NF 20899 Ferragem Porto Seco - ch 850303       |
| Recibo Amaro A. Borges<br>Ch 850301            |
| Recibo Luis Carlos<br>Ch 850306                |
| NFSe 25 -Rosangela Machado Brandão -           |
| Recibo Luis Carlos<br>Ch 850308                |
| Recibo vidaçaria Ideal<br>ch 850307            |
| Recibo Jose Airton Cavaleiro ch 850310         |
| Ferragem Porto Seco<br>Ch 850314               |
| Ferragem Porto Seco<br>Ch 850322               |
| Setimo Nocchi NFe61354                         |

|   |                       |
|---|-----------------------|
| Recurso disponibilizado pela Emenda                   | R\$ 88.405,12         |
| Contra partida do MNMMR                               | R\$ 253,88            |
| <b>Valor total utilizado para execução do projeto</b> | <b>R\$ 88. 659,00</b> |

Santana do Livramento, 12 de Jun de 2.024

  
Sergio Alves Levy

Responsavel pela prestação de contas



m

## DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para os devidos fins que o valor transferido pela Prefeitura de Santana do Livramento foi utilizado de acordo com os fins propostos no Termo nº\_36, obedecendo o Plano de Trabalho e que as despesas estão devidamente contabilizadas.

Santana do Livramento, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Sergio Alves Levy  
Coordenador do MNMMR SL





## **PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO**

Atendendo aos termos da Lei nº 13.019 de 2014, o presente modelo de Parecer Técnico Conclusivo se aplica às organizações da sociedade civil (OSC) diante de **termo de colaboração**.

### **TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO OU ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 36. EMENDA IMPOSITIVA VEREADORA EVA COELHO – PROJETO REFORMA DA 2ª PARTE SEDE DO MNMMR**

#### **1. IDENTIFICAÇÃO DA PARCERIA**

Nome da organização da sociedade civil: :Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua de Sant'Ana do Livramento

Objeto da Parceria: **PROJETO REFORMA 2ª PARTE DA SEDE DO MNMMR**

Endereço: Av. Dom Pedro II, 1163 -

Bairro: Wilson

CEP: 97577-065

Cidade: Sant'Ana do Livramento- RS

Telefone: 984440492

E-mail:mnmmrrs@gmail.com

Período de vigência: Jan / \_2024\_ até Maio / \_2024\_.

Dirigente: Sergio Alves Levy

#### **2. ANÁLISE DO RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Ações Desenvolvidas

- 1- Aquisição de material para reforma dos prédios:
- 2- Reforma do refeitório e escritório bloco 2
- 3- Bloco 3 reforma de 5 salas, 1 Brechó, limpeza e pintura

- 4- Construída área coberta entre cozinha e sanitários,
- 5- Construída rampas de acesso a entidade, depósito de material
- 6- Contratadas mãos de obra para reforma

Não houve pesquisa formal, porem todos integrantes do MNMMR estão muito satisfeitos com os espaços criados, com possibilidade de início de novas oficinas e local para atividades integração.

Como o projeto se ateve a reformar o local, sim, após a conclusão o projeto terá continuidade com auxilio dos voluntários e comunidade.

### 3. ANÁLISE DO RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

O valor previsto para execução do PROJETO REFORMA DA 2<sup>aa</sup> PARTE SEDE DO MNMMR, embora tenha sofrido alteração por atraso na liberação do recurso, não deixou de ser executado na sua proposta inicial, graças ao esforço de todos economizando gastos, tanto que a diferença de tempo de quase um ano entre o valor previsto de R\$88.405,12 e o valor final de 88.659,00 foi de apenas R\$ 253,88 que foi contra partida do MNMMR.

As despesas: foram compatíveis com as constantes na relação de pagamentos e o extrato bancário. Conforme tabela abaixo.

|  |
|--|
| Recibo contrato empreitada -<br>PIX-02/01/24 + |
| NF 681 Metalor -ch850299                       |
| NF 20899 Ferragem Porto Seco - ch 850303       |
| Recibo Amaro A. Borges<br>Ch 850301            |
| Recibo Luis Carlos<br>Ch 850306                |
| NFSe 25 -Rosangela Machado Brandão -           |
| Recibo Luis Carlos<br>Ch 850308                |
| Recibo vidaçaria Ideal<br>ch 850307            |
| Recibo Jose Airton Cavaleiro ch 850310         |

|                                  |
|----------------------------------|
| Ferragem Porto Seco<br>Ch 850314 |
| Ferragem Porto Seco<br>Ch 850322 |
| Setimo Nocchi NFe61354           |

Não haverá saldo remanescente, conforme dados a baixo

Recurso disponibilizado pela Emenda R\$ 88.405,12

Contra partida do MNMMR R\$ 253,88

Valor total utilizado para execução do projeto R\$ 88. 659,00

#### 4. OUTRAS INFORMAÇÕES

Não houve aplicação de nem uma sensura ou multa, todo trabalho ocorreu de forma tranquila .

#### 5. MANIFESTAÇÃO

(Apresentar manifestação conclusiva do Gestor sobre a prestação de contas, através de uma das seguintes hipóteses:

a) Aprovação da prestação de contas, quando constatado o cumprimento do objeto e das metas da parceria e a regularidade na aplicação dos recursos;

b) Aprovação da prestação de contas com ressalvas, quando, apesar de cumpridos o objeto e as metas da parceria, for constatada impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

c) Rejeição da prestação de contas e determinação imediata de instauração de tomada de contas especial, quando houver omissão no dever de prestar contas e/ou descumprimento injustificado do objeto e das metas estabelecidas no plano de trabalho e/ou dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico e/ou desfalque/desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Santana do Livramento, 12 de Jun de 2.024



Sergio Alves Levy

Coordenador do MNMMR SL



**6-APRECIÇÃO FINAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**  
Apreciado pela Prefeita Municipal em \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_.

- REGULARES
- REGULARES COM RESSALVA
- IRREGULARES

Considerações: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO  
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO OU ACORDO DE  
COOPERAÇÃO – 36 EMENDA IMPOSITIVA VEREADORA EVA  
COELHO – PROJETO REFORMA DA 2ª PARTE SEDE DO  
MNMMR**

**1. IDENTIFICAÇÃO DA PARCERIA**

Nome da organização da sociedade civil: :Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua de Sant'Ana do Livramento

Objeto da Parceria: **PROJETO REFORMA 2ª PARTE DA SEDE DO MNMMR**

Endereço: Av. Dom Pedro II, 1163 -

Bairro: Wilson

CEP: 97577-065

Cidade: Sant'Ana do Livramento- RS

Telefone: 984440492

E-mail:mnmmrrs@gmail.com

Período de vigência: Jan /\_2024\_ até Maio /\_2024\_.

Dirigente: Sergio Alves Levy

**2. DO RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Demonstração do alcance das metas

| META | DESCRIÇÃO   | CUMPRIU | NÃO CUMPRIU | CUMPRIU PARCIALMENTE |
|------|---|---------|-------------|----------------------|
| 1    | Reforma da 2ª parte do local cedido para sede do MNMMR (comodato) | X       |             |                      |

**OBSERVAÇÃO: REFORMA REALIZADA FORA DO PERÍODO PREVISTO DE: -JULHO a DEZEMBRO 2022/, DEVIDO A LIBERAÇÃO DO RECURSO DESTINADO A OBRA TER OCORRIDO SOMENTE EM DEZ 2023. O PRAZO DE EXECUÇÃO SOFREU ALTERAÇÃO OCORRENDO DEZ 2023 A MAIO DE 2024.**

Ações Desenvolvidas

- 1- Aquisição de material para reforma dos prédios:
- 2- Reforma do refeitório e escritorio bloco 2
- 3- Bloco 3 reforma de 5 salas, 1 Brechó, limpeza e pintura

- 4- Construída área coberta entre cozinha e sanitários,
- 5- Construída rampas de acesso a entidade, depósito de material
- 6- Contratadas mãos de obra para reforma

Documentos de comprovação do cumprimento do objeto

Fotos da obra antes durante e após término

Notas fiscais e recibos comprovando aquisição de material e mão de obra.

Impactos econômicos ou sociais das ações desenvolvidas

O impacto econômico foi o de recuperar para uso da comunidade um espaço importante que estava perdido e abandonado, permitindo que possa levar conhecimento, alegria e socialização.

O maior impacto está relacionado a abertura de espaço de organização para crianças e adolescentes que através das atividades desenvolvidas aprendem, lidar e buscar resolver problemas que os afetam buscando exercer seus direitos de cidadãos.

Santana do Livramento, 12 de Jun de 2.024



Sergio Alves Levy – CPF 318563577-91  
Coordenador do MNMMR SL